



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSSE Nº 005/2013, ANTONIO ALMEIDA ESTADO DO PIAUI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:**  
PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR.  
**FLIAÇÃO:** PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA e ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA.  
**NATURALIDADE:** ANTONIO ALMEIDA – PI  
**DATA DE NASCIMENTO:** 16.11.1977

Para exercer em caráter definitivo o cargo de **DIGITADOR**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Apresentou os documentos exigidos por lei.

**RG:** 1.756.245 – SSP/PI  
**CPF:** 825.224.723-72  
**Título Eleitoral:** 0168 8773 1554, Seção Nº 009 Zona 0078.  
Declaração de bens e de (ou não) acumulação de cargos.  
Certidão negativa de condenação criminal.  
Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo  
Laudo Médico de aptidão

Aos dois dias do mês de setembro de 2013, em Antônio Almeida, PI, no Gabinete do Prefeito, compareceu o Sr. **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, perante o Sr. Prefeito municipal e seus Secretários, apresentando os documentos exigidos por Lei e com a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo de **DIGITADOR**, vinculado a Secretaria municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em regime de 40 horas semanais filiado ao regime próprio de previdência do município, em virtude de classificação/aprovação no Concurso Público, de acordo com o Art. 37. Inciso II, da CF/1988, e Portaria nº 109/2013 de 02 de setembro de 2013, Art. 85 da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 e de acordo com o disposto no Edital nº 001/2010 de 18 de julho de 2010, que trata do Concurso Público. Pelo que mandei lavrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

**LEOCADIO BRITES DE ABREU**  
Secretário de Administração

**PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Empossado



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO Nº 005/2013

Em cumprimento ao disposto na resolução TCE Nº. 907, de 10 dezembro de 2009, art. 6º, I, **CERTIFICO**, sob as penas da lei, e tendo em vista os documentos arquivados nesta Prefeitura Municipal de Antônio Almeida – PI, que a nomeação do Sr. **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **DIGITADOR**, criado pela lei Nº. 164/2010, de 27 de abril de 2010, em virtude de concurso público, edital Nº. 001/2010 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI), obedeceu a ordem de classificação na nomeação dos candidatos para as vagas existentes, e que o mesmo apresentou todos os documentos exigidos para a admissão, inclusive prova de quitação eleitoral, declaração de bens, Certificado ainda que, foram cumpridos os prazos e demais requisitos previstos em Lei e no Edital do respectivo concurso. E, como mais nada tenho a declarar, eu, **LEOCADIO BRITES DE ABREU**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, emito a presente certidão que, visada e assinada por, **JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**, Prefeito Municipal, vai ser informada ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e arquivada no prontuário do servidor.

Antônio Almeida (PI), 02 de setembro de 2013.

**LEOCADIO BRITES DE ABREU**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 110/2013.

Nomeia para o quadro de servidores efetivos do município, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme específica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e com base no inciso II, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, nas Leis municipais nºs. 117/05; 122/05; 164/2010 respectivamente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, para o Quadro de Servidores Efetivos do Município, a fim de exercer o Cargo de **DIGITADOR**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação o Sr. **VALDEIR FREITAS DA CUNHA**, classificado/aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, convocado através do **EDITAL Nº 001/2010**, realizado em 18/07/2010.

Art. 2º - O Servidor nomeado prestará jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos locais designados pela a Administração, na Zona Urbana, subordinado ao Regime Próprio de Previdência do Município, percebendo remuneração básica inicial de R\$: 680,89 (seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), mensais.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 02 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de setembro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

POSSE Nº 006/2013, ANTONIO ALMEIDA ESTADO DO PIAUI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:**  
VALDEIR FREITAS DA CUNHA.  
**FLIAÇÃO:** VALDEIR FREITAS DE OLIVEIRA e URCELINA FRANCISCA DA CUNHA OLIVEIRA.  
**NATURALIDADE:** MARCOS PARENTES – PI  
**DATA DE NASCIMENTO:** 07.01.1969

Para exercer em caráter definitivo o cargo de **DIGITADOR**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Apresentou os documentos exigidos por lei.

**RG:** 1.082.070 – SSP/PI  
**CPF:** 386.799.653-91  
**Título Eleitoral:** 0161 0677 1562, Seção Nº 001 Zona 0087.  
Declaração de bens e de (ou não) acumulação de cargos.  
Certidão negativa de condenação criminal.  
Diploma de Conclusão do Ensino Médio Completo  
Laudo Médico de aptidão

Aos dois dias do mês de setembro de 2013, em Antônio Almeida, PI, no Gabinete do Prefeito, compareceu o Sr. **VALDEIR FREITAS DA CUNHA**, perante o Sr. Prefeito municipal e seus Secretários, apresentando os documentos exigidos por Lei e com a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo de **DIGITADOR**, vinculado a Secretaria municipal de Educação, em regime de 40 horas semanais filiado ao regime próprio de previdência do município, em virtude de classificação/aprovação no Concurso Público, de acordo com o Art. 37. Inciso II, da CF/1988, e Portaria nº 110/2013 de 02 de setembro de 2013, Art. 85 da Lei Orgânica do município de 05 de abril de 1990 e de acordo com o disposto no Edital nº 001/2010 de 18 de julho de 2010, que trata do Concurso Público. Pelo que mandei lavrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

**LEOCADIO BRITES DE ABREU**  
Secretário de Administração

**VALDEIR FREITAS DA CUNHA**  
Empossado